
MEMORANDO AB Nº 04/2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO

CONSÓRCIO PCJ

Americana, 09 de outubro de 2025

PARA:

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

CC:

FLÁVIO FORTI STENICO – ASSESSOR TÉCNICO

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES – COORDENADOR ADMINISTRATIVO

LILIAN CRISTINA DE M. G. BOZZI – ASSESSORA JURÍDICA

SILMARA SANTOS NONATO – COORDENADORA FINANCEIRA

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2021 (COLETA DE PREÇOS – DISPENSA Nº 59/2021)

Prezado Sr. Francisco,

Considerando que foi firmado, em 20 de outubro de 2021, o contrato de prestação de serviços de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel.

Considerando que o referido contrato foi celebrado com a empresa F.A. Bozzi – ME, cujos serviços têm sido prestados com extrema qualidade, a custos notoriamente satisfatórios conforme o procedimento de coleta de preços realizado quando da contratação da empresa, sendo que não há registro de insatisfação que ponha em dúvida a competência da empresa no desempenho de suas atividades.

Considerando que o referido contrato com a empresa F.A. Bozzi – ME continuará a ser custeado pelos recursos transferidos pela CPFL Energia ao Consórcio PCJ nos termos do contrato firmado entre ambas as partes para o referido Projeto, passando a ser custeado pelo Consórcio PCJ apenas após a liquidação do saldo.

Considerando, que a previsão do Projeto Casa Mais Sustentável está inserida juntamente com as demais atividades realizadas e programadas para o Programa de Educação Ambiental, no Plano de Atuação de 2025/2027, com a previsão de investimentos provenientes das receitas repassadas pelos associados, para o desenvolvimento dos projetos técnicos.

Considerando que consta do contrato o reajuste a ser calculado como “média dos índices inflacionários (INPC e IPCA)”, o valor deverá passar a ser de **R\$ 28.635,57**, conforme expresso no Memorando Reserva Orçamentária Técnica – ROT 21/25.

Tendo em vista as justificativas acima, **solicito o aditamento do referido contrato por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividade contínua prestada na Casa Mais Sustentável, considerando também o reajuste inflacionário do período, tanto no valor fixo quanto no valor variável do contrato.**

Sendo o que se apresenta para o momento, mantenho-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



AGUINALDO BRITO JÚNIOR

COORDENADOR DE PROJETOS I

CONSÓRCIO PCJ

CONTRATO 25/2021 – ADITIVO 04/2025:

1 - Atualização de um valor por um índice financeiro (INPC):

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$27.248,00 de 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025

Em percentual: 5,0543%

Em fator de multiplicação: 1,050543

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2024 = 0,48%; Outubro-2024 = 0,61%; Novembro-2024 = 0,33%; Dezembro-2024 = 0,48%; Janeiro-2025 = 0,00%; Fevereiro-2025 = 1,48%; Março-2025 = 0,51%; Abril-2025 = 0,48%; Maio-2025 = 0,35%; Junho-2025 = 0,23%; Julho-2025 = 0,21%; Agosto-2025 = -0,21%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$27.248,00 * 1,050543

Valor atualizado = R\$28.625,19

2 - Atualização de um valor por um índice financeiro (IPCA):

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$27.248,00 de 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025

Em percentual: 5,1305%

Em fator de multiplicação: 1,051305

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%; Julho-2025 = 0,26%; Agosto-2025 = -0,11%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$27.248,00 * 1,051305

Valor atualizado = R\$28.645,96

Média da atualização monetária do valor total do contrato: R\$ 28.635,57

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT 21/25

Data: 30 de setembro de 2025

Assunto: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável

REF: Aditivo 04/2025 - Contrato Nº 25/2021

Empresa: F.A. BOZZI -ME.

Valor: R\$ 28.635,57 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Custeio - Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Ag. 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3


SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

CONSORCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº _____/_____

Modalidade _____

Folha nº _____

Rubrica _____

PARECER JURÍDICO Nº 38/2025

(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 59/2021

CONTRATO 25/2021 - ADITIVO 04/2025

Trata-se de Quarto Aditivo Contratual, destinado a prorrogação de prazo para a contratação de prestação de serviços continuados de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 20/10/2021.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Edital.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a prorrogação do mesmo, revela necessária a postergação da contratação dos serviços continuados para que haja a ininterrupta prestação dos serviços voltados para a manutenção dos espaços da Casa Mais Sustentável, haja vista as condições vantajosas para a entidade, bem como, que o prestador de serviços contratado vem realizando seu trabalho com qualidade e eficiência, apresentando resultados esperados.

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2025/2026, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, mantendo os valores praticados no contrato original, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, resta estabelecida na cláusula 3ª do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, sem aumento do valor e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestora do Contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 30 de setembro de 2025.

Lilian Bozza
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº _____ / _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 25/2021 (COLETA DE PREÇOS Nº 59/2021)

ADITAMENTO Nº 04/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato 25/2021, firmado com a empresa **F.A. BOZZI – MEI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 32.416.942/0001-41, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo nº 04/2025, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 09 de outubro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Despacho de Ratificação_ Aditivo 04_2025 (CONTRATO 25_2021).docx

Documento número #63ea10cc-760a-4b2d-b5b3-e62945844aa4

Hash do documento original (SHA256): 1a03af3aa3c2dd042f618b51984821c398539c428df30ed2e55f5e342e6592a1

Assinaturas

✓ **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 13 out 2025 às 21:28:09

Log

- 09 out 2025, 10:27:48 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 63ea10cc-760a-4b2d-b5b3-e62945844aa4. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2025, 10:28:41 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 13 out 2025, 21:28:09 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2025, 21:28:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63ea10cc-760a-4b2d-b5b3-e62945844aa4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 63ea10cc-760a-4b2d-b5b3-e62945844aa4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 04/2025

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021

CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADA:

F.A. BOZZI -ME.

VALOR:

R\$ 28.635,57 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº. 59/2021

GESTOR DO CONTRATO:

Aguinaldo Brito Junior

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Casa + Sustentável foi totalmente reformulada em 2020, por meio de uma parceria entre o Consórcio PCJ e a CPFL Energia, que propiciou a ampliação das atividades educativas no ambiente, assim como, atualizações tecnológicas voltadas ao consumo consciente dos recursos naturais. Para tanto, foi firmado em 20/10/2021, o contrato de prestação de serviços de manutenção de todos os espaços educativos da Casa +Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel. Considerando todos os investimentos feitos pela CPFL Energia para a reforma e beneficiamento do local e, até a cobertura financeira, para custeio da contratação em referência, desde seu início do contrato até a finalização do último aditivo em prol do Consórcio PCJ. Considerando, que a previsão do Projeto Casa Mais Sustentável está inserida juntamente com as demais atividades realizadas e programadas para o Programa de Educação Ambiental, no Plano de Atuação de 2025/2027, com a previsão de investimentos provenientes das receitas repassadas pelos associados, para o desenvolvimento dos projetos técnicos. Considerando, que os serviços prestados são de extrema qualidade, e o custo está abaixo dos valores praticados no mercado, de acordo com a coleta de preços realizada para a contratação da empresa. Considerando que a Casa Mais Sustentável continua sendo procurada por visitantes, revela-se necessária e oportuna a celebração de aditivo contratual com o objetivo de postergar o prazo da prestação de serviços por novo período de mais 12 meses.

ADITIVO 04/2025

CONTRATO Nº 25/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável, visando a conservação e correto funcionamento dos equipamentos e tecnologias existentes para pleno atendimento aos visitantes e conservação geral do imóvel, que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ e a empresa FA BOZZI – ME.

Pelo presente instrumento particular, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **F.A. BOZZI**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 32.416.942/0001-41, com endereço à Rua das Acácias 1375, Jardim Glória, Americana-SP, CEP 13468-150, neste ato representado por seu proprietário **FÁBIO AUGUSTO BOZZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas e técnico em eletroeletrônica, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF do Ministério da Fazenda [REDACTED], e-mail: [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DO CONTRATO

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 20/10/2026.

1.2. As partes resolvem ainda, promover a atualização monetária do valor do contrato, mediante a recomposição financeira proveniente da média dos índices inflacionários (INPC e IPCA) passando o para R\$ 28.635,57 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.386,29 cada, pela prestação dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, que serão liquidados mensalmente, da mesma forma pactuada originalmente pelas partes e, que deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 59/2021).

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão provenientes da conta de Projetos Técnicos do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3), conforme Memorando de Reserva Orçamentária Técnica – ROT 21/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 25/2021, celebrado em 20/10/2021 e aditivos celebrados posteriormente, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

CONTRATADA:

FABIO AUGUSTO BOZZI
F.A. BOZZI ME.
CONTRATADA

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Aguinaldo Brito Junior
RG. nº [REDACTED]

João Carlos Figueiredo Lopes
RG nº [REDACTED]9

De acordo com os termos do Aditivo Contratual:

Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica - OAB/SP n.º 173.711

ADITIVO 04_2025 (CONTRATO 25_2025)_ ASSISTENCIA MENSAL INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO_CASA MAIS SUSTENTÁVEL.pdf

Documento número #22f568b9-ab83-4c05-b2fb-4d74cffa4481

Hash do documento original (SHA256): 469ba4c5e32d327efb956c3abea38a0451c71ca5f1cd19aa3c8199c2947ecb55

Hash do PAdES (SHA256): 2cc62a72610c0bc953d10ee68b7e8a0f324c72288104c346c0f5e142d0a4e9c1

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 13 out 2025 às 21:23:44



Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 09 out 2025 às 10:48:48



Aguinaldo Brito Júnior

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 09 out 2025 às 11:25:38



FABIO AUGUSTO BOZZI

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 09 out 2025 às 10:35:57



João Carlos Figueiredo Lopes

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 09 out 2025 às 10:38:05

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 out 2026

Log

09 out 2025, 10:30:12

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 22f568b9-ab83-4c05-b2fb-4d74cffa4481. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (10:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

09 out 2025, 10:32:42	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
09 out 2025, 10:32:42	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.bozzi@hotmail.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO AUGUSTO BOZZI.
09 out 2025, 10:32:42	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: tecnico@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo Brito Júnior.
09 out 2025, 10:32:42	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
09 out 2025, 10:32:42	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
09 out 2025, 10:35:57	FABIO AUGUSTO BOZZI assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.bozzi@hotmail.com. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7292711313749 e longitude -47.34021324474526. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 10:38:05	João Carlos Figueiredo Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 10:48:48	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 11:25:38	Aguinaldo Brito Júnior assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail tecnico@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73524462197502 e longitude -47.64881975720589. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2025, 21:23:44	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 out 2025, 21:23:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 22f568b9-ab83-4c05-b2fb-4d74cffa4481.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 22f568b9-ab83-4c05-b2fb-4d74cffa4481, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. **ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025. **ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025. COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. **CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.